

Estudo Técnico Preliminar 44/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65.362.002402/2024-61

2. Objeto

2.1 Material elétrico - Trata-se da aquisição de 24 (vinte e quatro) itens de construção civil e elétrica para Seção de Serviços Gerais aplicar na manutenção de bens imóveis, em proveito do Hospital Militar de Resende nas instalações prediais e adaptação do laboratório de análises clínicas, visando, proporcionar uma melhor apresentação das instalações onde paciente, usuários e servidores circulam.

m

Item	Descrição	Cat Mat	Unidade de medida	Qtd	
01	Eletroduto\, Material: Pvc\, Cor: Preta\, Comprimento:3 M\, Diâmetro Nominal:2 Pol.	484427	Tubos De 3m	40	
02	Abraçadeira\, material: metal galvanizado\, tipo: copo\, espessura:2 pol\, aplicação: fixação: tubos e canos.	607151	Un	70	
03	Luva eletroduto\, material: pvc rígido anti-chama\, tipo fixação: roscável\, bitola: 2 pol\, normas técnicas: nbr 6150.	316904	Un	20	
04	Curva eletroduto\, angulação:90`\, material: pvc rígido\, cor: preta\, referência: tigre 33.05.196.4\, diâmetro nominal: 2 pol\, tipo fixação: rosqueada.	408741	Un	10	
05	condutele\, material: alumínio\, tipo: multiplex\, cor: sem pintura\, bitola: 2pol\, características adicionais: com tampa e 3 tampão\, referência fabricante: tramontina .	601945	un	20	

tem	Descrição	Cat Mat	Unidade de medida	Qtd	
06	Conexão Eletroduto\, Material Alumínio\, Tipo Reto\, Bitola 2 Pol\, Características Adicionais Com Rosca\, Dimensões 44 X 61 X 61 Mm	451512	Un	40	
07	Cabo Elétrico Flexível\, Material Cobre Eletrolítico\, Revestimento Pvc- Cloreto De Polivinila\, Temperatura 70 °C\, Tensão Isolamento 750 V\, Cor Preta\, Seção Nominal Condutor 16 Mm2\, Bitola Condutor 16 Mm2\, Quantidade Fios 1	254384	Rolo 100mts	6	
08	Terminal Cabo\, Material Cobre\, Bitola 16 Mm\, Fixação Compressão	325742	Un	10	
09	Disjuntor baixa tensão\, funcionamento termomagnético\, tensão máxima operação 127 /220 v\, corrente nominal 50 a\, número de fases tripolar\, curva de disparo c \, aplicação instalações elétricas\, padrão din	484200	Un	01	
10	Disjuntor baixa tensão\, funcionamento: termomagnético\, tensão máxima operação:127 /220 v\, corrente nominal:40 a\, número de fases: tripolar\,curva de disparo: c\, aplicação: instalações elétricas\, padrão:din.	484199	Un	01	
11	disjuntor baixa tensão\,funcionamento termomagnético\, corrente nominal 25 a\, número de fases trifásico\, referência siemens\, curva de disparo c\, aplicação sistema de ar condicionado\, padrão din.	384745	un	02	
12	cabo elétrico flexível\, tensão isolamento:750 v\, seção nominal:10 mm2\, material do condutor: cobre\, material isolamento: pvc anti-chama	426945	rolo 100m	2	
13	Fio Elétrico\, Tipo: Flexível\, Bitola:6 Mm Fio Elétrico\, Tipo Flexível\, Bitola 6 M M.	224598	Rolo 100mts	3	

14	Eletroduto\, material pvc\, tipo rígido\, bitola 3/4 pol\, cor preta	242120	Tubos de 3 mts	15	
15	Caixa passagem\, material: alumínio\, tipo: condutele\, aplicação: complemento p/eletroduto\, características Adicionais: múltiplo com 5 saídas centralizadas\, posição relativa: sobrepor\, uso: para conexão com eletroduto de ¾".	370783	Un	30	
16	Abraçadeira\, material aço galvanizado\, tipo copo\, diâmetro amarração 3/4 pol.	386606	Un	70	
17	Conexão eletroduto\, material alumínio silício\, tipo box reto\, bitola 3/4 pol\, tipo rosca bsp\, tipo fixação rosqueado.	427504	Un	60	
18	Curva eletroduto\, angulação 90°\, tipo roscável\, tamanho 3/4 pol	231524	Un	10	
19	Luva eletroduto\, material: pvc rígido\, tipo fixação: roscável\, bitola:3/4 pol\, cor: preta	317608	Un	20	
20	Tomada\, cor corpo: branca\, corrente nominal:20 a\, tensão nominal:250 v\, número pólos:2 p + t\, características adicionais: com espelho\, normas técnicas: nbr 14136\, posição.	424893	Un	20	
21	Tomada\, modelo universal\, formato contato redondo\, corrente nominal 10 a\, tensão nominal 250 v\, número pólos 2 p + t\, características adicionais 4 x 2 pol com espelho\, normas técnicas nbr 14136\, posição relativa embutir.	384285	Un	50	
22	espelho tomada\, material: plástico\, formato:4 x 2\, características adicionais: cego\, aplicação: instalação elétrica.	326748	un	100	

23	espelho tomada\, material: plástico\, formato:4 x 4\, características adicionais: cego\, aplicação: instalação elétrica.	326745	un	100	
24	Tijolo\, Material: Barro Cozido\, Tipo: Furado\, Comprimento: 19 Cm\, Largura: 19 Cm\, Espessura: 9 Cm\, Quantidade Furos: 8 Un\, Aplicação: Construção Civil.	382067	Un	2.000	
VALOR TOTAL					

3. Descrição da necessidade

3.1 Aquisição de materiais elétrico ou de alvenaria para adaptação do laboratório de análises clínicas e manutenção de áreas do HMR.

3.2. O Hospital Militar de Resende, por intermédio de seu almoxarifado, veio por meio deste solicitar a aquisição dos materiais para adequar as instalações de forma que se preste serviço da melhor maneira possível a seus pacientes.

3.3. A abertura de contratação para aquisição de material de construção e elétrico é necessária para adaptação do laboratório de análises clínicas e manutenção de áreas do HMR, e se justifica por diversas razões fundamentais:

3.3.1 Espaço Adequado: A sala designada para seção de laboratório de análises clínicas precisa ser adaptada para atender a demanda elétrica relativa aos equipamentos ali instalados.

3.3.2 Atualização de Infraestrutura: É importante garantir que a sala designada para o LAC tenha uma infraestrutura elétrica e hidráulica atualizada e segura para suportar as operações administrativas. Isso pode exigir a substituição ou atualização de fiação elétrica e outros componentes.

3.3.3 Eficiência energética: Durante a reforma, pode ser benéfico implementar medidas de eficiência energética, como a instalação de sistemas de iluminação mais eficientes e a melhoria no isolamento térmico, reduzindo assim os custos operacionais a longo prazo.

3.3.4 Espaços de Trabalho Adequados: Proporcionar um ambiente de trabalho adequado e confortável para a equipe administrativa contribuirá para a eficiência e a satisfação no trabalho, refletindo positivamente na administração do hospital.

As quantidades foram levantadas baseadas na necessidade da adequação das instalações à seção do LAC, ficando assim o Hospital em condições de adquirir materiais necessários para os reparos das instalações.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	GABRIEL LUIS CAMILO DE ARAUJO – 2º Ten
PELOTÃO DE OBRA - P. O	RENATO COSTA PEREIRA – Ch de Serviços Gerais.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei 14.133/21. Para que a presente compra seja executado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

5.1.1. Entidade incumbida regimental ou estatutariamente do ensino, o que deverá ser demonstrado por meio da legislação correspondente à entidade;

5.1.2. Nexo efetivo entre a natureza da instituição e o objeto do contrato;

5.1.3. Compatibilidade com os preços de mercado, o que deverá ser demonstrado por meio de pesquisa de preços, nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021

5.1.4. Demonstração de indiscutível capacidade para a execução do objeto pactuado, por meios próprios, vedada a subcontratação. A contratação também requer que O fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

5.2. Este tópico lista os requisitos que a Contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa durante o processo licitatório e garantir a execução do contrato.

5.3. Serão considerados os seguintes requisitos:

5.3.1. A Contratada deverá ser capaz de entregar os produtos empenhados de acordo com a necessidade do Setor do Almoxarifado, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os produtos serão entregues de forma única.

5.3.2. Os produtos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% de sua validade, contado da data de emissão da nota fiscal.

5.3.3. Os interessados deverão ser capazes de cumprir com todas as condições de participação previstas no instrumento convocatório e não poderão possuir sanções que impeçam a futura contratação.

5.3.4. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do Recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade .

5.3.5. No que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas e, ainda, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características:

6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

6.1.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

6.1.3. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados; e

6.1.4. Não existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem adquiridos por meio de doação, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras;

6.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se retende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, depender da permissibilidade normativa.

6.3. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6.4. Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem muito comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo que nos últimos 80 dias, a partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

6.5. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

7. Descrição da solução como um todo

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a aquisição de materiais de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades mínimas e máximas dos itens a serem adquiridos estão presentes no Termo de Referência, anexo ao Edital

8.2. Foi realizado um levantamento pelo Pelotão de Obras do Hospital Militar de Resende, visando atender a necessidade de manutenção de instalações do H Mil Resende e readequação das instalações do laboratório de análises clínicas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.180,52

9.1. Valor da contratação perfaz um valor total, aproximado, de R\$ 19.180,52 (dezenove mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) preço total da soma dos materiais.

9.2 Os valores de referência dos itens objeto da contratação são o resultado da pesquisa de preços discriminada na planilha “MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS”.

9.3. A metodologia usada para definir os valores de referência encontra-se no “RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS” .

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O presente objeto está fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Para fins do disposto no parágrafo XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, considera-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de

desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

10.2. Por serem comercializados separadamente, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os materiais tratados na planilha de materiais a serem licitados foram divididos em itens. Tal divisão tem o objetivo de ampliar a competitividade, permitindo a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, apresentando propostas menos onerosas para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não houve contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A seção de Serviços Gerais deste Hospital realizará os diversos exames com maior eficiência, atingindo assim, um melhor rendimento dos itens solicitados.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Com a aquisição dos materiais de construção civil, elétrica e pintura, busca-se, manter a continuidade no funcionamento dos trabalhos executados e os excelentes níveis de bem-estar aos usuários desta OMS.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Tendo em vista, a falta de espaço para armazenamento dos materiais no almoxarifado e na Seção de Serviços Gerias, vislumbra-se a necessidade de estoque de alguns dos materiais já no local de aplicação, ou seja, no prédio anexo desta OMS.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impacto ambiental

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável estas aquisições com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ETP realizado atendendo os requisitos normativos

GABRIEL LUIS CAMILO DE ARAUJO

Equipe de apoio

Despacho: Atende os requisitos legais

RENATO COSTA PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Atende os requisitos legais

UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES

Autoridade competente